



LEI Nº 578/2024

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

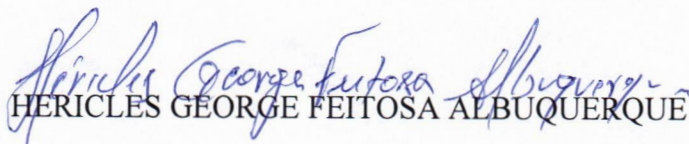
DENOMINA DE RUA ANTONIO
PEREIRA DE JESUS, A RUA QUE
INDICA.

O Prefeito do Município de Barro, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal de Barro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Antônio Pereira de Jesus, localizada no Bairro Gangorra, Zona Urbana deste município, com início na Rua João Leite Tavares, indo até os terrenos do Senhor Messias Félix.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO, aos 18 de novembro de 2024.


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal